66193 - Regras sobre o jejum nos dias de al-Tashriq

Pergunta

Um homem jejuou no décimo primeiro e décimo segundo dias de Dhu'l-Hijjah. Qual é a regra sobre o seu jejum?

Resposta detalhada

O décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro dias de Dhu'l-Hijjah são conhecidos como os dias de al-Tashriq. Está provado que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) proibiu o jejum nestes dias, e ele não deu qualquer concessão permitindo jejum nestes dias, exceto aos peregrinos fazendo Tamattu' ou Qiran (duas modalidades de hajj) que não conseguiram encontrar um animal para sacrifício.

Muslim (1141) narrou que Nubaishah al-Hudhali (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Os dias de al-Tashriq são dias para comer, beber e lembrar de Allah."

Ahmad (16081) narrou a partir de Hamzah ibn 'Amr al-Aslami (que Allah esteja satisfeito com eles) que ele viu um homem em um camelo seguindo as pessoas em Mina, e o Profeta de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) estava presente, e o homem estava dizendo, "Não jejuem nestes dias porque são os dias de comer e beber." Classificado como sahih por al-Albani em Sahih al-Jami', 7355.

Ahmad (17314) e Abu Dawud (2418) narraram de Abu Murrah, o escravo liberto de Umm Hani', que ele foi com 'Abd-Allah ibn 'Amr até seu pai 'Amr ibn al-'As. Ele lhes ofereceu comida e disse: "Comam." Ele respondeu: "Estou a jejuar". 'Amr disse: "Comam, pois estes são os dias em que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) nos ordenou a não jejuar, e ele proibiu o jejum nestes dias." Malik disse: "Esses são os dias de al-Tashriq." Classificado como sahih por al-Albani em Sahih Abi Dawud.

Ahmad (1459) narrou que Sa’d ibn Abi Waqqas (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) ordenou que eu anunciasse nas ruas, nos dias de Mina, "Estes são os dias para comer e beber, e não há jejum nestes dias", ou seja, os dias de al-Tashriq. O editor do Musnad disse que é sahih li ghayrihi.

Al-Bukhari (1998) narrou que ‘A'ishah e Ibn 'Umar (que Allah esteja satisfeito com eles) disseram: "Nenhuma concessão foi outorgada, permitindo que qualquer pessoa jejuasse nos dias de al-Tashriq, exceto para o (peregrino) que não pudesse encontrar um animal para o sacrifício."

Estes ahadith e outros indicam que é proibido jejuar nos dias de al-Tashriq.

Por isso, a maioria dos sábios é da opinião de que não é válido observar jejuns voluntários nestes dias.

Mas se a pessoa está a jejuar para repor um jejum perdido do Ramadan, alguns dos sábios são da opinião de que isso é permitido, mas a visão correta é que não é permitido.

Ibn Qudamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse em al-Mughni (3/51):

Não é permitido observar o jejum voluntário nestes dias, de acordo com a maioria dos sábios. Foi narrado a partir de Ibn al-Zubair que ele costumava jejuar nesses dias, e algo semelhante foi narrado a partir de Ibn 'Umar e al-Aswad ibn Yazid. Foi narrado de Abu Talhah que ele não costumava quebrar o jejum, exceto nos dois dias do ‘Eid. Parece que estas pessoas não tinham ouvido falar que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) havia proibido o jejum nestes dias, e se elas tivessem ouvido falar disso, não o teriam feito novamente.

Quanto a observar um jejum obrigatório nesses dias, existem dois pontos de vista. Um deles é que não é permitido, porque é proibido jejuar nesses dias, e estes são comparados ao dia do ‘Eid.

A outra visão é que um jejum obrigatório observado nesses dias é válido, porque foi narrado que Ibn 'Umar e A'ishah disseram: "Nenhuma concessão foi outorgada permitindo que qualquer pessoa jejuasse nos dias de al-Tashriq, exceto para o (peregrino) que não pudesse encontrar um animal para o sacrifício" – ou seja, para os peregrinos fazendo Tamattu', se não conseguem

encontrar um animal sacrificial. Este é um hadith sahih que foi narrado por al-Bukhari e é aplicado por analogia a todos os jejuns obrigatórios. Fim de citação.

O ponto de vista adotado pelo madhhab Hanbali é que jejuns observados nestes dias, para compensar jejuns perdidos do Ramadan, não são válidos.

Veja Kashshaf al-Qina', 2/342

No que diz respeito aos peregrinos, que fazem Qiran e Tamattu' nesses dias se não conseguem encontrar um animal sacrificial, a evidência para isso é o hadith de 'A'isha e Ibn 'Umar citado acima. Esta também é a visão dos Malikis, Hanbalis e o madhhab Shafa'i mais antigo.

Os Hanafis e Shafa'is são da opinião de que não é permitido jejuar nestes dias.

Veja al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah, 7/323

A visão mais correta é a primeira, de que é admissível jejuar nesses dias para o (peregrino) que não consegue encontrar um animal sacrificial.

Al-Nawawi disse em al-Majmu' (6/486):

Deve-se notar que a visão mais correta, de acordo com os nossos companheiros, é a última visão: que não é válido jejuar nesses dias em hipótese alguma, seja para o peregrino fazendo Tamattu' ou para qualquer outra pessoa. A visão mais correta com base nas evidências é que é válido para o peregrino fazendo Tamattu' e é-lhe permitido, porque o hadith que abre esta concessão é sahih como explicámos, e este afirma claramente isso, então não pode ser ignorado." Fim de citação.

Para resumir: não é válido jejuar nos dias de al-Tashriq, sendo um jejum voluntário ou obrigatório, exceto para os peregrinos fazendo Tamattu' ou Qiran, se eles não conseguem encontrar um animal sacrificial.

O Shaikh Ibn Baz (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Não é permitido jejuar no décimo terceiro dia de Dhu'l-Hijjah, seja um jejum voluntário ou um jejum obrigatório, porque estes são os dias de comer e beber e lembrar de Allah. O Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam

sobre ele) proibiu o jejum nestes dias e não abriu nenhuma concessão para ninguém, exceto para os peregrinos que fazem Tamattu' e não conseguiram encontrar um animal sacrificial.

Majmu' Fatawa Ibn Baz (15/381)

O Shaikh Ibn 'Uthaimin disse:

Os dias de al-Tashriq são os três dias após o 'Eid al-Adha. Eles são chamados de dias de al-Tashriq porque as pessoas costumavam secar (yusharriqun) a carne ao sol para que ela não apodrecesse quando armazenada. O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse, a respeito destes três dias, "Os dias de al-Tashriq são os dias de comer, beber e lembrar de Allah." Como esse é o caso, ou seja, o seu objetivo prescrito na shari'ah é comer e beber e lembrar de Allah, então este não é um período para o jejum. Por isso, Ibn 'Umar e 'A'isha (que Allah esteja satisfeito com eles) disseram: "Nenhuma concessão foi outorgada permitindo que qualquer pessoa jejuasse nos dias de al-Tashriq, exceto para o (peregrino) que não conseguisse encontrar um animal para o sacrifício" – ou seja, aqueles peregrinos que estão fazendo Tamattu' e Qiran devem jejuar por três dias durante o hajj e sete dias quando voltarem para casa. Se o peregrino que faz o Qiran ou Tamattu' não consegue encontrar um animal sacrificial, é admissível que ele jejue nesses três dias, de modo que o período do hajj não acabará antes que ele possa jejuá-los. Além disso, não é permitido jejuar nesses dias; mesmo se uma pessoa é obrigada a jejuar dois meses consecutivos, ela deve quebrar o jejum no dia do 'Eid e nos três dias subsequentes, então ela deve retomar seu jejum. Fim de citação.

Majmu' Fatawa Ibn' Uthaimin, 20/pergunta n° 419

Com base no exposto, quem jejua nos dias de al-Tashriq, todos ou alguns deles, e não for um peregrino fazendo Tamattu' ou Qiran que não conseguiu encontrar um animal sacrificial, deve pedir perdão a Allah por ter feito algo que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) proibiu. Se ele jejuou nesses dias para compensar jejuns perdidos do Ramadan, isso não conta e ele deve compensar por eles novamente.

E Allah sabe mais.